RESOLUÇÃO 193/2021

Trata de Liberação de Recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente

O Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMUMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

Considerando o artigo 74 da Lei Federal nº 4.320/64 que trata dos Fundos Especiais;

Considerando o que dispõe o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.031/08 que alterou a Lei Municipal nº 1.753/05, que trata da competência do gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA;

Considerando o ofício nº 254/2021, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente de Charqueadas solicitando recursos para o custeio da participação de servidores no Fórum Gaúcho de Arborização que acontecera nos dias 21 e 22 de outubro de 2021, no Município de Santa Rosa, RS;

Considerando a decisão unanime do colegiado em reunião virtual realizada em 14 de outubro de 2021;

Resolve:

Art. 1º Autorizar a liberação de recursos do FMMA para o custeio da participação de dois servidores do Órgão Ambiental Municipal no Fórum Gaúcho de Arborização que acontecerá no Município de Santa Rosa, RS, nos dias 21 e 22 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Charqueadas, 15 de outubro de 2021.

Débora Cheila Porto Cassol Presidente em exercício

Registre-se e publique-se
Em ___/___/2021

Marta Jaqueline Lima de Moura Secretária Executiva

www.comuma.com